



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 03
Processo nº 276
Rubrica nº 40

PROJETO BÁSICO

01. OBJETO

Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Sec. Assistência Social e Sec. Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA).

02. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por escopo o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos usuários assistidos pelos programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social durante as atividades socioeducativas desenvolvidas pela mesma, evitando assim a falta dos mesmos e garantindo o perfeito funcionamento destas secretarias.

03. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução dos serviços a serem contratados será de forma indireta de acordo com o disposto no art. 6º inciso VIII da Lei 8.666/93.

3.2. A empresa contratada deverá executar o fornecimento de acordo com a planilha abaixo, após ordem de fornecimento:

LOTE ÚNICO				
Nº	ITEM	UNID	QTD	
1	ABÓBORA - ABÓBORA MADURA, de 1ª qualidade do tipo Moranga, nova, sem partes apodrecidas, sem a presença de material terroso e sujidades.	KG	1000	
2	Alface - crespa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade extrema anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1000	
3	Banana - ESPÉCIE PRATA de 1º qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1600	
4	Batata inglesa, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	5000	
5	Batata Doce, rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	5000	
6	Beterraba, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	5000	
7	Carne moída tipo 1º - patinho, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo. Envoltas em embalagem transparente, livre de produtos químicos, atóxica resistente, hermeticamente selados e à vácuo contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero e suas condições deverão estar de acordo com a Normatização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) constando, obrigatoriamente, registro no SIF ou IMA. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	KG	2500	
8	Carne tipo 1º, patinho, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto	KG	4000	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 04
Processo nº 274
Rubrica nº

	que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo. Envoltas em embalagem transparente, livre de produtos químicos, atóxica resistente, hermeticamente selados e à vácuo contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero e suas condições deverão estar de acordo com a Normatização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) constando, obrigatoriamente, registro no SIF ou IMA. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.		
9	Fígado - bovino, apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto de brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro caracterizado, isento de machas esverdeadas ou amarelados, acondicionado em saco de polietileno transparente.	KG	1000
10	PESCADO PEIXE FILETADO; do tipo PINTADO; isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado a -18° c, mantido no resfriamento em 10° c no freezer. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	KG	800
11	Linguiça Calabresa - Linguiça mista tipo toscana – embalagem com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	300
12	Carne Suína – pernil em pedaços embalada a vácuo, congelado, pesando 1kg e sem gordura aparente. O produto deverá ser rotulado conforme a legislação vigente. A embalagem deverá conter: nome do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (sim, sif ou ima), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais). Produto deverá ser transportado em estado de congelamento (18 graus celsius negativos).	KG	600
13	Carne Bovina tipo 1° - Patinho ou acém resfriada, em peças, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, conforme Especificações Técnicas.	KG	2000
14	Frango (coxa e sobrecoxa) - congelado com cerca de 195g a 200g, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta pacotes de 2 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lotes, data de validade, qualidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	1000
15	FRANGO SEM OSSO (filé de Peito) - congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lotes, data de validade, qualidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de	KG	5400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 05
Processo nº 274
Rubrica nº

	validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.		
16	logurte com polpa de frutas - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1 Litro, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lotes, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/ DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	UNID	2000
17	Ovos – 1ª qualidade em caixa contendo 12 cartelas de ovos, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	CX	4000
18	Cebola branca, branca tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	KG	6200
19	Cenoura, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	6000
20	Chuchu, com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescer, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	1600
21	Cheiro-verde, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	1100
22	Couve-folha, com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	1600
23	Limão tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1000
24	Pera - destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, não estarem danificadas por quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.	KG	900
25	Maça - nacional, bandeja, rotulo procedente de plana sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, não estarem danificadas por quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.	KG	900
26	Mamão, tipo formosa, 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	KG	300
27	Pepino, tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.	KG	1500
28	Pimenta de cheiro, manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	900
29	Pimentão - sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos. ESPÉCIE VERDE/EXTRA,	KG	1080



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 06
Processo nº 272
Rubrica nº

APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.			
30	Polpa de fruta, natural, sabor Cajá, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, a data de envase e o prazo de validade	KG	2500
31	Polpa de fruta, natural, sabor Caju, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica as informações nutricionais, data de envase e prazo de validade.	KG	2500
32	Polpa de fruta, natural, sabor Cupuaçu, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica as informações nutricionais, data de envase e prazo de validade.	KG	200
33	Polpa de fruta, natural, sabor Goiaba, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, a data de envase e o prazo de validade.	KG	2700
34	Polpa de fruta, natural, sabor Acerola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, a data de envase e o prazo de validade.	KG	2700
35	Laranja - Laranja de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Transportados de forma adequada.	KG	1900
36	Alho - bulbo inteiro, nacional boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	KG	860
37	Macaxeira fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	600
38	Repolho Verde, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2000
39	Maxixe tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	400
40	Quiabo, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	400
41	Milho verde in natura, espigas grandes limpas e de boa qualidade.	KG	1000
42	Feijão verde de 1ª - Qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	KG	1000
43	Abacaxi - espécie pérola, fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	1000
44	Acelga - de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 83 50 Kg	KG	1000
45	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	3800
46	Melão amarelo - Melão de 1ª qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e	KG	3600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 07
Processo nº 272
Rubrica nº

	larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.		
47	Tomate, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	3000
48	Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, rico em vitaminas e minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3400
49	Açúcar – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	6800
50	Arroz - tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhas, acondicionados em embalagem de 1kg.	KG	6500
51	Canela em pó - com aroma e sabor levemente adocicados e propriedades terapêuticas. Embaladas em frascos com 20 gramas cada.	UND	100
52	Café em pó - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	KG	6600
53	ARROZ INTEGRAL, consiste em grãos intactos, que preservam a película e o gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Pacote 1kg.	KG	500
54	Tapioca- Fécula de mandioca - Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade.	KG	1200
55	Pão tipo hot-dog- alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substâncias permitidas; embalado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. Regulamento Técnico, quando for o caso.	KG	2100
56	Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação	KG	5500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 08
Processo nº 274
Rubrica nº

	e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
57	Biscoito doce tipo maisena – tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 20 pacotes. Pct com 400 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	5600
58	Colorífico em pó, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração vermelho intenso, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em Pct plásticos contendo 10 und.	KG	200
59	ERVILHA em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano,	UNID	1000
60	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano,	UNID	1000
61	Extrato de tomate – concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 350g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	UNID	1000
62	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	KG	3600
63	Farinha Mandioca	KG	500
64	Farinha Branca Seca	KG	500
65	Feijão branco tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	800
66	Feijão preto, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	800
67	Feijão carioca, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	800
68	Leite Longa Vida - Tipo do Leite, Integral Apresentação, Líquida, Origem do Leite, Vaca, Sistema de Pasteurização UHT, Teor de Gordura, 3 %, Manipulação Específica Instantâneo, Sabor Tradicional, Conteúdo 1000 Mililitros (1L), Embalagem Tetra Pack com selo SIF, SIM e SIE.	UNID	2000
69	Leite Longa Vida - Tipo do Leite, Desnatado Apresentação, Líquida, Origem do Leite, Vaca, Sistema de Pasteurização UHT, Manipulação Específica Instantâneo, Sabor Tradicional, Conteúdo 1000 Mililitros (1L), Embalagem Tetra Pack com selo SIF, SIM e SIE.	UNID	2000
70	Leite em pó integral – contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,	KG	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 09
Processo nº 279
Rubrica nº

	número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
71	Macarrão tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	5000
72	Macarrão tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	5000
73	Maionese - Com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério da Agricultura. CAIXA contendo embalagens de 200 gramas cada.	CAIXA	200
74	Aveia - Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	500
75	Cremogema - tipo cremogema, diversos sabores, em embalagens de 400 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	CAIXA	500
76	Cereal infantil arroz e aveia, multicereais, do tipo mucilon lácteo ou similar, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	500
77	Cereal infantil arroz, do tipo mucilon lácteo ou similar, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CAIXA	500
78	AMIDO DE MILHO - tipo maisena, em embalagens de 1kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de	CAIXA	500
79	Óleo de vegetal de Milho - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900ml, acondicionado em caixa com 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	2200
80	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg.	KG	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 10
Processo nº 2724
Rubrica nº

81	Chá Camomila - embalagem – caixa com 10 saquinhos – peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	CAIXA	1000
82	Chá Erva Doce - embalagem – caixa com 10 saquinhos – peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	CAIXA	500
83	Chá Cidreira- embalagem – caixa com 10 saquinhos – peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	CAIXA	500
84	Salsicha – congelada, de primeira qualidade, com selo de inspeção sanitária, embaladas à vácuo.	KG	1000
85	Farinha de trigo- Sem fermento em embalagens de 1 kg não violados, contendo dados de identificação procedência informações nutricionais nº de lote quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses	KG	600
86	Sardinha – em conserva a óleo e molho de tomate 125g	UNID	1000
87	Vinagre – branco em frasco de 500 ml	UNID	800
88	Orégano desidratado - acondicionado em sacos de polietileno; com data de fabricação e validade.	KG	300
89	Açafrão- Em pó com validade mínima de 1 ano	KG	300
90	Goiabinha- Doce em tablete tipo goiabada embalagens com 50 unidade	KG	700
91	Bananinha-Doce em tablete tipo goiabada embalagens com 50 unidade	KG	300
92	Torrada de pão francês de 1ª. qualidade, com margarina e orégano. Unidade de fornecimento: kg. Marca registrada: fabricação própria: – período: 12 meses	KG	300
93	Pimenta moída - Condimento apresentação industrial matéria prima pimenta do reino aspecto físico moída embalagem de 500 g	KG	100
94	AZEITE DE OLIVA, puro, extra virgem, frasco contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	100
95	Tempero misto - contendo cominho, pimenta do reino e sal, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação	UNID	600
96	Tempero completo - completo com alho, sal, pimenta, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação	UNID	600
97	Leite de coco - Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem 01 litro, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	UNID	200
98	ADOÇANTE, líquido ou gotas, embalagem de 100mL. Ingredientes: água, sorbital, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzoico, metilparbeno. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data. Embalagem 100mL.	UNID	600
99	MASSA PRONTA PARA CONFEÇÃO DE BOLO, sabor chocolate e laranja em embalagem de material atóxico, íntegro e resistente; com data de fabricação, validade e capacidade para 400 gramas. Similar à marca Vilma.	PCOTE	500
100	Folha de louro - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATÉRIA PRIMA LOURO, ASPECTO FISICO FOLHA SECA INTEIRA, EM EMBALAGEM DE 500Gr A 1Kg.	PCOTE	100
101	Creme de leite-, 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300	UNID	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 11
Processo nº 273
Rubrica nº

	gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.		
102	Doce goiaba- Isento de sujidades, larvas, parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 11 meses a contar da data de entrega. Unidade	UNID	500
103	Presunto: Cozido, sem capa de gordura, fatiado, para uso na confecção alimentar.	KG	500
104	QUEIJO TIPO MUSSARELA, em condições higiênicas favoráveis ao consumo, contendo na embalagem data da fabricação, validade e registro no SIM ou SIF.	KG	500
105	Azeitona Verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário.	KG	500
106	Charque Carne bovina, salgada, curada, dessecada. Sal e conservantes: nitrito e nitrato de sódio. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA	KG	200
107	FARINHA DE MILHO - Pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	KG	1600
108	FARINHA DE ARROZ - Pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	KG	1000
109	Margarina - Margarina vegetal, com sal composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspectos com cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico de 250 gramas caixa com 24unid.	KG	400

• Valor Total Estimado: R\$ _____.

3.3 O quantitativo acima estimado do Lote Único poderá ser destinado às secretarias de acordo com a discriminação abaixo, das quais serão gerados contratos individuais:

Secretaria Municipal de Saúde			
Nº	ITEM	UNID	QTD
1	ABÓBORA - ABÓBORA MADURA, de 1ª qualidade do tipo Moranga, nova, sem partes apodrecidas, sem a presença de material terroso e sujidades.	KG	800
2	Alface - crespa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade extrema anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	800
3	Banana - ESPÉCIE PRATA de 1º qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1200
4	Batata inglesa, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	4000
5	Batata Doce, rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	4000
6	Beterraba, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	4000
7	Carne moída tipo 1º - patinho, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características	KG	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 12
Processo nº 279
Rubrica nº

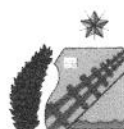
	naturais (física, química e organoléptico) conter no máximo 5% de gordura e sebo. Envoltos em embalagem transparente, livre de produtos químicos, atóxica resistente, hermeticamente selados e à vácuo contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero e suas condições deverão estar de acordo com a Normatização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) constando, obrigatoriamente, registro no SIF ou IMA. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.		
8	Carne tipo 1º, patinho, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptico) conter no máximo 5% de gordura e sebo. Envoltos em embalagem transparente, livre de produtos químicos, atóxica resistente, hermeticamente selados e à vácuo contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero e suas condições deverão estar de acordo com a Normatização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) constando, obrigatoriamente, registro no SIF ou IMA. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	KG	3000
9	Fígado - bovino, apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto de brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro caracterizado, isento de machas esverdeadas ou amarelados, acondicionado em saco de polietileno transparente.	KG	800
10	PESCADO PEIXE FILETADO; do tipo PINTADO; isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado a -18° c, mantido no resfriamento em 10° c no freezer. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	KG	600
11	Linguiça Calabresa - Linguiça mista tipo toscana – embalagem com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	225
12	Carne Suína – pernil em pedaços embalada a vácuo, congelado, pesando 1kg e sem gordura aparente. O produto deverá ser rotulado conforme a legislação vigente. A embalagem deverá conter: nome do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (sim, sif ou ima), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais). Produto deverá ser transportado em estado de congelamento (18 graus celsius negativos).	KG	450
13	Carne Bovina tipo 1º - Patinho ou acém resfriada, em peças, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, conforme Especificações Técnicas.	KG	1500
14	Frango (coxa e sobrecoxa) - congelado com cerca de 195g a 200g, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta pacotes de 2 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lotes, data	KG	750



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 13
Processo nº 272
Rubrica nº

	de validade, qualidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.		
15	FRANGO SEM OSSO (filé de Peito) - congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lotes, data de validade, qualidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	4100
16	logurte com polpa de frutas - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1 Litro, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lotes, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/ DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	UNID	1500
17	Ovos - 1ª qualidade em caixa contendo 12 cartelas de ovos, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	DÚZIAS	3000
18	Cebola branca, branca tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	KG	4700
19	Cenoura, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	4500
20	Chuchu, com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	1200
21	Cheiro-verde, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	750
22	Couve-folha, com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	1200
23	Limão tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	750
24	Pera - destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, não estarem danificadas por quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substâncias terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.	KG	675
25	Maça - nacional, bandeja, rotulo procedente de plana sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, não estarem danificadas por quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substâncias terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.	KG	675
26	Mamão, tipo formosa, 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	KG	225



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 14
Processo nº 278
Rubrica nº

	transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.		
27	Pepino, tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.	KG	1200
28	Pimenta de cheiro, manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	680
29	Pimentão - sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos. ESPÉCIE VERDE/EXTRA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	KG	810
30	Polpa de fruta, natural, sabor Cajá, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, a data de envase e o prazo de validade	KG	1875
31	Polpa de fruta, natural, sabor Caju, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica as informações nutricionais, data de envase e prazo de validade.	KG	1875
32	Polpa de fruta, natural, sabor Cupuaçu, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica as informações nutricionais, data de envase e prazo de validade.	KG	150
33	Polpa de fruta, natural, sabor Goiaba, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, a data de envase e o prazo de validade.	KG	2025
34	Polpa de fruta, natural, sabor Acerola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, a data de envase e o prazo de validade.	KG	2025
35	Laranja - Laranja de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Transportados de forma adequada.	KG	1425
36	Alho - bulbo inteiro, nacional boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	KG	645
37	Macaxeira fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	450
38	Repolho Verde, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1500
39	Maxixe tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	300
40	Quiabo, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	300
41	Milho verde in natura, espigas grandes limpas e de boa qualidade.	KG	750
42	Feijão verde de 1ª - Qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	KG	750
43	Abacaxi - espécie pérola, fruto de boa qualidade, isento de sujidades,	KG	750



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 15
Processo nº 277
Rubrica nº

	substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.		
44	Acelga- de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 83 50 Kg	KG	750
45	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	2850
46	Melão amarelo - Melão de 1ª qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	KG	2700
47	Tomate, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	2250
48	Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, rico em vitaminas e minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2550
49	Açúcar – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	5100
50	Arroz - tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhos, acondicionados em embalagem de 1kg.	KG	4875
51	Canela em pó - com aroma e sabor levemente adocicados e propriedades terapêuticas. Embaladas em frascos com 20 gramas cada.	UND	75
52	Café em pó - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	KG	4950
53	ARROZ INTEGRAL, consiste em grãos intactos, que preservam a película e o gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Pacote 1kg.	KG	375
54	Tapioca- Fécula de mandioca - Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade.	KG	900
55	Pão tipo hot-dog- alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substâncias	KG	1575



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

	permitidas; embalado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. Regulamento Técnico, quando for o caso.		
56	Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	4125
57	Biscoito doce tipo maisena – tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 20 pacotes. Pct com 400 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	4200
58	Colorífico em pó, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração vermelho intenso, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em Pct plásticos contendo 10 und.	KG	150
59	ERVILHA em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano,	UNID	750
60	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano,	UNID	750
61	Extrato de tomate – concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 350g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	UNID	750
62	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	KG	2700
63	Farinha Mandioca	KG	375
64	Farinha Branca Seca	KG	375
65	Feijão branco tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	600
66	Feijão preto, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	600
67	Feijão carioca, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	600
68	Leite Longa Vida - Tipo do Leite, Integral Apresentação, Líquida, Origem do Leite, Vaca, Sistema de Pasteurização UHT, Teor de Gordura, 3 %, Manipulação Específica Instantâneo, Sabor Tradicional, Conteúdo 1000 Mililitros (1L), Embalagem Tetra Pack com selo SIF, SIM e SIE.	UNID	1500
69	Leite Longa Vida - Tipo do Leite, Desnatado Apresentação, Líquida, Origem do	UNID	1500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 17
Processo nº 277
Rubrica nº

	Leite, Vaca, Sistema de Pasteurização UHT, Manipulação Específica Instantâneo, Sabor Tradicional, Conteúdo 1000 Mililitros (1L), Embalagem Tetra Pack com selo SIF, SIM e SIE.		
70	Leite em pó integral – contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1500
71	Macarrão tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3750
72	Macarrão tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3750
73	Maionese - Com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério da Agricultura. CAIXA contendo embalagens de 200 gramas cada.	CAIXA	150
74	Aveia - Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	375
75	Cremogema - tipo cremogema, diversos sabores, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	CAIXA	375
76	Cereal infantil arroz e aveia, multicereais, do tipo mucilon lácteo ou similar, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	375
77	Cereal infantil arroz, do tipo mucilon lácteo ou similar, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CAIXA	375
78	AMIDO DE MILHO - tipo maisena, em embalagens de 1kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de	CAIXA	375



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 18
Processo nº 272
Rubrica nº

79	Óleo de vegetal de Milho - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900ml, acondicionado em caixa com 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	1650
80	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg.	KG	300
81	Chá Camomila - embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	CAIXA	750
82	Chá Erva Doce - embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	CAIXA	375
83	Chá Cidreira- embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	CAIXA	375
84	Salsicha - congelada, de primeira qualidade, com selo de inspeção sanitária, embaladas à vácuo.	KG	750
85	Farinha de trigo- Sem fermento em embalagens de 1 kg não violados, contendo dados de identificação procedência informações nutricionais nº de lote quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses	KG	375
86	Sardinha - em conserva a óleo e molho de tomate 125g	UNID	750
87	Vinagre - branco em frasco de 500 ml	UNID	450
88	Orégano desidratado - acondicionado em sacos de polietileno; com data de fabricação e validade.	KG	225
89	Açafrão- Em pó com validade mínima de 1 ano	KG	225
90	Goiabinha- Doce em tablete tipo goiabada embalagens com 50 unidade	KG	525
91	Bananinha-Doce em tablete tipo goiabada embalagens com 50 unidade	KG	225
92	Torrada de pão francês de 1ª. qualidade, com margarina e orégano. Unidade de fornecimento: kg. Marca registrada: fabricação própria: - período: 12 meses	KG	225
93	Pimenta moída - Condimento apresentação industrial matéria prima pimenta do reino aspecto físico moída embalagem de 1 kg	KG	75
94	AZEITE DE OLIVA, puro, extra virgem, frasco contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	75
95	Tempero misto - contendo cominho, pimenta do reino e sal, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação	UNID	450
96	Tempero completo - completo com alho, sal, pimenta, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação	UNID	375
97	Leite de coco - Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	UNID	150
98	ADOÇANTE, líquido ou gotas, embalagem de 100mL. Ingredientes: água, sorbital, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzoico, metilparbano. Prazo de validade mínimo de 1	UNID	375



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 14
Processo nº 278
Rubrica nº

	ano a partir da data. Embalagem 100mL.		
99	MASSA PRONTA PARA CONFEÇÃO DE BOLO, sabor chocolate e laranja em embalagem de material atóxico, íntegro e resistente; com data de fabricação, validade e capacidade para 400 gramas. Similar à marca Vilma.	PCOTE	375
100	Folha de louro - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATÉRIA PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA INTEIRA, EM EMBALAGEM DE 500Gr A 1Kg.	PCOTE	75
101	Creme de leite-, 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.	UNID	1500
102	Doce goiaba- Isento de sujidades, larvas, parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 11 meses a contar da data de entrega. Unidade	UNID	375
103	Presunto: Cozido, sem capa de gordura, fatiado, para uso na confecção alimentar.	KG	375
104	QUEIJO TIPO MUSSARELA, em condições higiênicas favoráveis ao consumo, contendo na embalagem data da fabricação, validade e registro no SIM ou SIF.	KG	375
105	Azeitona Verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário.	KG	275
106	Charque Carne bovina, salgada, curada, dessecada. Sal e conservantes: nitrito e nitrato de sódio. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA	KG	150
107	FARINHA DE MILHO - Pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	KG	1200
108	FARINHA DE ARROZ - Pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	KG	750
109	Margarina - Margarina vegetal, com sal composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspectos com cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico de 250 gramas caixa com 24unid.	KG	300

Secretaria Municipal de Assistência Social			
Nº	ITEM	UNID	QTD
1	ABÓBORA - ABÓBORA MADURA, de 1ª qualidade do tipo Moranga, nova, sem partes apodrecidas, sem a presença de material terroso e sujidades.	KG	200
2	Alface - crespa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade extrema anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200
3	Banana - ESPÉCIE PRATA de 1º qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	400
4	Batata inglesa, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	1000
5	Batata Doce, rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	1000
6	Beterraba, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos,	KG	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 20
Processo nº 224
Rubrica nº

	sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.		
7	Carne moída tipo 1° - patinho, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo. Envoltas em embalagem transparente, livre de produtos químicos, atóxica resistente, hermeticamente selados e à vácuo contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero e suas condições deverão estar de acordo com a Normatização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) constando, obrigatoriamente, registro no SIF ou IMA. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	KG	500
8	Carne tipo 1°, patinho, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo. Envoltas em embalagem transparente, livre de produtos químicos, atóxica resistente, hermeticamente selados e à vácuo contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero e suas condições deverão estar de acordo com a Normatização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) constando, obrigatoriamente, registro no SIF ou IMA. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.	KG	1000
9	Fígado - bovino, apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto de brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro caracterizado, isento de machas esverdeadas ou amarelados, acondicionado em saco de polietileno transparente.	KG	200
10	PESCADO PEIXE FILETADO; do tipo PINTADO; isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado a -18° c, mantido no resfriamento em 10° c no freezer. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	KG	200
11	Linguiça Calabresa - Linguiça mista tipo toscana – embalagem com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	75
12	Carne Suína – pernil em pedaços embalada a vácuo, congelado, pesando 1kg e sem gordura aparente. O produto deverá ser rotulado conforme a legislação vigente. A embalagem deverá conter: nome do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (sim, sif ou ima), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais). Produto deverá ser transportado em estado de congelamento (18 graus celsius negativos).	KG	150
13	Carne Bovina tipo 1° - Patinho ou acém resfriada, em peças, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, conforme Especificações Técnicas.	KG	500
14	Frango (coxa e sobrecoxa) - congelado com cerca de 195g a 200g, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de	KG	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 21
Processo nº 2774
Rubrica nº

	sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta pacotes de 2 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lotes, data de validade, qualidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.		
15	FRANGO SEM OSSO (filé de Peito) - congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lotes, data de validade, qualidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	1300
16	logurte com polpa de frutas - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1 Litro, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lotes, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/ DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	UNID	500
17	Ovos - 1ª qualidade em caixa contendo 12 cartelas de ovos, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	DÚZIA S	1000
18	Cebola branca, branca tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	KG	1500
19	Cenoura, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	1500
20	Chuchu, com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescer, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	400
21	Cheiro-verde, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	350
22	Couve-folha, com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	400
23	Limão tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	250
24	Pera - destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estarem danificadas por quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.	KG	225
25	Maça - nacional, bandeja, rotulo procedente de plana sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estarem danificadas por quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e	KG	225



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 22
Processo nº 275
Rubrica nº

	sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.		
26	Mamão, tipo formosa, 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	KG	75
27	Pepino, tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.	KG	300
28	Pimenta de cheiro, manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	220
29	Pimentão - sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos. ESPÉCIE VERDE/EXTRA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	KG	270
30	Polpa de fruta, natural, sabor Cajá, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, a data de envase e o prazo de validade	KG	625
31	Polpa de fruta, natural, sabor Caju, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica as informações nutricionais, data de envase e prazo de validade.	KG	625
32	Polpa de fruta, natural, sabor Cupuaçu, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica as informações nutricionais, data de envase e prazo de validade.	KG	50
33	Polpa de fruta, natural, sabor Goiaba, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, a data de envase e o prazo de validade.	KG	675
34	Polpa de fruta, natural, sabor Acerola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, a data de envase e o prazo de validade.	KG	675
35	Laranja - Laranja de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Transportados de forma adequada.	KG	475
36	Alho - bulbo inteiro, nacional boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	KG	215
37	Macaxeira fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	150
38	Repolho Verde, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500
39	Maxixe tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	100
40	Quiabo, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	100
41	Milho verde in natura, espigas grandes limpas e de boa qualidade.	KG	250
42	Feijão verde de 1ª - Qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para	KG	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 23
Processo nº 279
Rubrica nº

	o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.		
43	Abacaxi - espécie pérola, fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	250
44	Acelga- de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 83 50 Kg	KG	250
45	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	950
46	Melão amarelo - Melão de 1ª qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	KG	900
47	Tomate, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	750
48	Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, rico em vitaminas e minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	850
49	Açúcar – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1700
50	Arroz - tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhos, acondicionados em embalagem de 1kg.	KG	1625
51	Canela em pó - com aroma e sabor levemente adocicados e propriedades terapêuticas. Embaladas em frascos com 20 gramas cada.	UND	25
52	Café em pó - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	KG	1650
53	ARROZ INTEGRAL, consiste em grãos intactos, que preservam a película e o gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Pacote 1kg.	KG	125
54	Tapioca- Fécula de mandioca - Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e	KG	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 24
Processo nº 273
Rubrica nº

	validade.		
55	Pão tipo hot-dog- alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substâncias permitidas; embalado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. Regulamento Técnico, quando for o caso.	KG	525
56	Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1375
57	Biscoito doce tipo maisena – tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 20 pacotes. Pct com 400 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	1400
58	Colorífico em pó, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em Pct plásticos contendo 10 und.	KG	50
59	ERVILHA em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano,	UNID	250
60	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano,	UNID	250
61	Extrato de tomate – concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 350g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	UNID	250
62	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	KG	900
63	Farinha Mandioca	KG	125
64	Farinha Branca Seca	KG	125
65	Feijão branco tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	200
66	Feijão preto, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	200
67	Feijão carioca, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	200
68	Leite Longa Vida - Tipo do Leite, Integral Apresentação, Líquida, Origem do	UNID	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 25
Processo nº 274
Rubrica nº 10

	Leite, Vaca, Sistema de Pasteurização UHT, Teor de Gordura, 3 %, Manipulação Específica Instantâneo, Sabor Tradicional, Conteúdo 1000 Mililitros (1L), Embalagem Tetra Pack com selo SIF, SIM e SIE.		
69	Leite Longa Vida - Tipo do Leite, Desnatado Apresentação, Líquida, Origem do Leite, Vaca, Sistema de Pasteurização UHT, Manipulação Específica Instantâneo, Sabor Tradicional, Conteúdo 1000 Mililitros (1L), Embalagem Tetra Pack com selo SIF, SIM e SIE.	UNID	500
70	Leite em pó integral – contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	500
71	Macarrão tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1250
72	Macarrão tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1250
73	Maionese - Com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério da Agricultura. CAIXA contendo embalagens de 200 gramas cada.	CAIXA	50
74	Aveia - Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	125
75	Cremogema - tipo cremogema, diversos sabores, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	CAIXA	125
76	Cereal infantil arroz e aveia, multicereais, do tipo mucilon lácteo ou similar, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	125
77	Cereal infantil arroz, do tipo mucilon lácteo ou similar, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas.	CAIXA	125



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 26
Processo nº 274
Rubrica nº 923

	Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		
78	AMIDO DE MILHO - tipo maisena, em embalagens de 1kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de	CAIXA	125
79	Óleo de vegetal de Milho - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900ml, acondicionado em caixa com 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	550
80	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg.	KG	100
81	Chá Camomila - embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	CAIXA	250
82	Chá Erva Doce - embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	CAIXA	125
83	Chá Cidreira - embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	CAIXA	125
84	Salsicha - congelada, de primeira qualidade, com selo de inspeção sanitária, embaladas à vácuo.	KG	250
85	Farinha de trigo- Sem fermento em embalagens de 1 kg não violados, contendo dados de identificação procedência informações nutricionais nº de lote quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses	KG	225
86	Sardinha - em conserva a óleo e molho de tomate 125g	UNID	250
87	Vinagre - branco em frasco de 500 ml	UNID	350
88	Orégano desidratado - acondicionado em sacos de polietileno; com data de fabricação e validade.	KG	75
89	Açafrão- Em pó com validade mínima de 1 ano	KG	75
90	Goiabinha- Doce em tablete tipo goiabada embalagens com 50 unidade	KG	175
91	Bananinha-Doce em tablete tipo goiabada embalagens com 50 unidade	KG	75
92	Torrada de pão francês de 1ª. qualidade, com margarina e orégano. Unidade de fornecimento: kg. Marca registrada: fabricação própria: - período: 12 meses	KG	75
93	Pimenta moída - Condimento apresentação industrial matéria prima pimenta do reino aspecto físico moída embalagem de 1 kg	KG	25
94	AZEITE DE OLIVA, puro, extra virgem, frasco contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	25
95	Tempero misto - contendo cominho, pimenta do reino e sal, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação	UNID	150
96	Tempero completo - completo com alho, sal, pimenta, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação	UNID	225
97	Leite de coco - Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, 01 kg, com identificação	UNID	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 27
Processo nº 274
Rubrica nº

	na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega		
98	ADOÇANTE, líquido ou gotas, embalagem de 100mL. Ingredientes: água, sorbital, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzoico, metilparbeno. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data. Embalagem 100mL.	UNID	225
99	MASSA PRONTA PARA CONFEÇÃO DE BOLO, sabor chocolate e laranja em embalagem de material atóxico, íntegro e resistente; com data de fabricação, validade e capacidade para 400 gramas. Similar à marca Vilma.	PCOTE	125
100	Folha de louro - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATÉRIA PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA INTEIRA, EM EMBALAGEM DE 500Gr A 1Kg.	PCOTE	25
101	Creme de leite-, 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.	UNID	500
102	Doce goiaba- Isento de sujidades, larvas, parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 11 meses a contar da data de entrega. Unidade	UNID	125
103	Presunto: Cozido, sem capa de gordura, fatiado, para uso na confecção alimentar.	KG	125
104	QUEIJO TIPO MUSSARELA, em condições higiênicas favoráveis ao consumo, contendo na embalagem data da fabricação, validade e registro no SIM ou SIF.	KG	125
105	Azeitona Verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário.	KG	225
106	Charque Carne bovina, salgada, curada, dessecada. Sal e conservantes: nitrito e nitrato de sódio. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA	KG	50
107	FARINHA DE MILHO - Pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	KG	400
108	FARINHA DE ARROZ - Pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	KG	250
109	Margarina - Margarina vegetal, com sal composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspectos com cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico de 250 gramas caixa com 24unid.	KG	100

4. DA ENTREGA

4.1. Os alimentos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade após a ordem ou solicitação formal emitida pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré e deverá ocorrer em um prazo máximo de 5 dias.

4.2. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emitida(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

4.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 28
Processo nº 272
Rubrica nº [assinatura]

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 dias do recebimento provisório.

4.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

4.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

4.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

4.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

4.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Projeto Básico ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

4.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

4.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

4.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A Contratante compromete-se a:

5.1.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Projeto Básico, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.2 Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Projeto Básico;

5.1.3 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

5.1.4 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

5.1.5 Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Projeto Básico;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Atender a todas as condições descritas no presente Projeto Básico;

6.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Projeto Básico, respondendo civil e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 29
Processo nº 274
Rubrica nº

criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

6.3 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da contratante;

6.4 Indenizar a contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

6.5 Executar fielmente o contrato e este Projeto Básico, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

6.6 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

7. GARANTIA:

7.1 A licitante vencedora garantirá plenamente a qualidade do objeto desta licitação, bem como a reposição dos itens que estiverem em desacordo com o Projeto Básico.

7.2 Deverá ser apresentado prazo de garantia em face da qualidade confecção e validade, contados da data do recebimento definitivo.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1- O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos itens fornecidos durante os últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim.

8.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

8.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

8.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

8.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 30
Processo nº 274
Rubrica nº [assinatura]

9.1 A licitante/Adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.1.1 No caso da infração ao subitem "13.17" aplicar-se-á, independentemente do impedimento de licitar/contratar, multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor homologado, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

9.1.2 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

9.1.3 As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente;

9.2 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, o erro de execução e a mora na execução sujeitarão a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa de mora no percentual de 0,3 (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, que será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação até a data do efetivo adimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

9.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do objeto em atraso, no caso de inexecução total ou parcial do objeto Contratado, depois de decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, ensejando a sua rescisão;

9.2.4 Suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

9.3 A critério do **CONTRATANTE**, as sanções previstas nos **ITENS 9.2.1, 9.2.4 e 9.2.5**, poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nos **ITENS 9.2.2 ou 9.2.3**, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

9.4 A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou cobrada judicialmente;

9.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, a **CONTRATADA** deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

9.6 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente;

9.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será até 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo.

10.2 – O prazo de validade da ata de registro de preços é de no máximo um ano, imposto pelo art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas 31
Processo nº 275
Rubrica nº

11.1 Os Contratos firmados para fornecimento dos materiais objeto deste documento terão vigência até o dia 31 de dezembro do ano da contratação.

12. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

12.1 As propostas deverão ser avaliadas pelo critério de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, levando-se em conta o **preço global**, constante na **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentado pelo licitante e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.2 Não serão aceitas propostas que não contemplarem todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos.

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1 – O cronograma de desembolso será realizado, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quantitativo solicitado (sob demanda).

Alto Alegre do Pindaré, 29 de Maio de 2023.

ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do
Pindaré/MA

MARIA DAYANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre
do Pindaré/MA